



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 372 – SETEMBRO/2019

Editado pelo campus de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000795/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Comissão Organizadora do Universo IFCE 2019 do *campus* Boa Viagem:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Adeilma Carneiro Vidal Bastos	1711386	Professora EBTT
Alexsandra Sombra Araújo	3120472	Professora EBTT
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	2128097	Professora EBTT
Ana Paula Bezerra de Araújo	2375578	Professora EBTT
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Departamento de Administração e Planejamento
Antonia Raiane Santos Araújo Cruz	2274073	Professora EBTT
Beatriz da Cruz Lima	2327437	Departamento de Ensino
Bruno Allysson Andrade dos Santos	3009760	Departamento de Ensino
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Departamento de Ensino
Cezar Amario Honorato de Souza	3120764	Professor EBTT
Cintia Reis de Oliveira	3120813	Professora EBTT
Davi Coelho de Carvalho	3011599	Professor EBTT
Emanuelle Sales Cavalcante	3120957	Professora EBTT
Felipe Domingos de Sousa	3070851	Professor EBTT
Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros	2327790	Assistência Estudantil
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Assistência Estudantil
Gabriel Tavares de Melo Freitas	3132918	Professor EBTT
Heitor Silva Chaves	3000953	Departamento de Ensino
Hugo Rocha Peixoto	1279421	Professor EBTT
Iarli Barreto Leite Falcão Júnior	3121006	Professor EBTT
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545	Professor EBTT
Irenaldo Pessoa Cândido Júnior	1117490	Professor EBTT
Jeison Barros Rios	3121125	Professor EBTT
Jéssica de Holanda Laurindo	3135767	Assistência Estudantil
João Mendes Barroso Filho	3121140	Professor EBTT
João Paulo Arcelino do Rêgo	2163613	Direção Geral

Jordana Torres Costa	2842786	Departamento de Administração e Planejamento
José Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Direção Geral
José Henrique Bezerra Neto	3069597	Departamento de Administração e Planejamento
Kelvia Aragão Fragoso	3121166	Professora EBTT
Luciana Gomes Santos	3000733	Direção Geral
Luciana Gregório da Silva Souza	3136815	Direção Geral
Marcos Amauri Bezerra Mendonça	1080432	Professor EBTT
Maria Valneide da Silva Almeida	2327377	Departamento de Administração e Planejamento
Myrle Raquel de Oliveira	3009879	Direção Geral
Oscar Oliveira Brasil	2408213	Professor EBTT
Osmélia Olinda de Oliveira Almeida	2327942	Departamento de Ensino
Paulo Tiago Oliveira Alves	3132964	Professor EBTT
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Departamento de Ensino
Rafael Teixeira de Sousa	3013611	Professor EBTT
Rebeca Fernandes Martins	1211903	Assistência Estudantil
Renata Ferreira Martins	3009906	Departamento de Administração e Planejamento
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Professor EBTT
Sâmela Alves Franco	3009920	Direção Geral
Sâmeque do Nascimento Oliveira	1290982	Professor EBTT
Samuel de Andrade Lima	3132966	Professor EBTT
Sávio André de Souza Cavalcante	3091834	Professor EBTT
Waldyleidy de Araújo Silva	3121192	Professora EBTT
Yago Queiroz dos Santos	3121228	Professor EBTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/09/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951969** e o código CRC **22A3B01C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO a Portaria nº 287/GABR/REITORIA, de 17/04/2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000809/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1960016, como responsável pela condução do veículo oficial do *campus* Boa Viagem, a fim de suprir as demandas relacionadas ao setor de Ensino e Assistência Estudantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/09/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952754** e o código CRC **262BAD90**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000810/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS AMAURI BEZERRA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1080432, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Agropecuária do IFCE *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/09/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953024** e o código CRC **74735C69**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000810/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3013611, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Tecnologia de Carnes e Leite do IFCE *campus* Boa Viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/09/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953400** e o código CRC **E671AC1A**.